SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 07 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 412/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder a **Eliane Cruz dos Santos Gomes**, matrícula 2018108949, a averbação de tempo de serviço de 2.160 (dois mil cento e sessenta) dias, ou seja, 05 anos, 11 meses e 05 dias de tempo prestado à Atividade Pública, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:27CAC48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 430/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Desconstituir a Portaria Municipal nº 1365/2007 que concede a **Rita Arlete Salvalaio**, matrícula 1998100657, averbação de tempo de serviço, visto que a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS será devolvida à servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:72F9DB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que ocorreria no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, em **07 de março de 2019, às 10 horas (lote 1) e às 14 horas (lote 2)**, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de Uniformes Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de educação Infantil, Fundamental e Professores.
Motivo: Tempo hábil necessário referente à análise acerca de impugnação impetrada e questionamentos realizados por algumas empresas, em relação a descrições e especificações técnicas constantes em Processo Licitatório.
As eventuais e posteriores retificações serão publicadas da mesma forma como ocorreram as publicações anteriores.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 07 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:41A71B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

AVISO DE RE-RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a **RE-RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreria em 01/03/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; sendo a nova data de início da disputa de preços no dia **21 de março de 2019, às 10 horas**.
O edital RE-RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 07 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:2CB0AEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gases medicinais tipo oxigênio medicinal e ar comprimido, armazenados em cilindros, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde de Alvorada / RS, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ 00.331.788/0033-04				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Oxigênio Gasoso Medicinal	m³	11.250	R$ 5,86

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 06 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 07 de março de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:9D19AD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreria em 15/03/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de divisórias, vidros, portas, forros e luminárias com instalação para as diversas secretarias do Município de Alvorada/RS; sendo a nova data de início da disputa de preços no dia **20 de março de 2019, às 09 horas**.
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 07 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:6FA043C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 08 DE 2019

Convoca o Servidor Tobias Costa Beber.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Oscar Pletsch, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Convocar o Servidor Público Tobias Costa Beber, matrícula n.º 4696-5/1, cargo de Oficial Legislativo, do dia 06/03/2019 até o dia 12/04/2019 referente ao período aquisitivo de 23/05/2017 até 22/05/2018, por superior interesse público, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei Municipal n.º 777/2003 de 09 de dezembro de 2003.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove.

FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:69707731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO PRESENCIAL 05/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa p/ Serv. de Arbitragem**.** A data de abertura está marcada para o dia **20/03/2019** às **09:00 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 06 de março de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:6C44D073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Ilustríssima Senhora
MICHELE TATIANE DORNELLES
Representante Legal
TECNISA CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇOES LTDA-ME.
Rua Guaíba, 297
Santo Ângelo – RS - CEP: 98.804 - 430

Através da presente, na qualidade de NOTIFICANTE, tendo como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o *(FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Pavimentação em frente à casa Recanto da Produção, Sinalização Turística, Iluminação e Revitalização da Praça Farroupilha, conforme previstos na Planilha Orçamentária, memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, seus anexos, nos Projetos, Pranchas e fornecer a Placa da Obra, modelo Caixa Econômica Federal,* CONTRATO Nº 128/2017, Tomada de Preço nº 10/2017, onde vossa empresa configurou como CONTRATADA, cujo Contrato em voga já foi rescindido em data de 02/01/2019, venho, informar-lhe que em conformidade com o Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Serviços Prestados e Paralisados referente ao Contrato nº 128/2017, datado de 28/02/2019 (em anexo) e Processo Administrativo Especial nº 25/2018, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA de que não são passíveis de recebimento os serviços de: **"execução de sub-base com brita graduada e execução de pátio/estacionamento em piso intertravado na área em frente à Casa Recanto da Produção, em área de 600,98 m2, conforme apresentado na Planta em anexo. Considerando que a execução de base em altura desconforme com o recomendado não permite a simples continuidade de execução da obra, sendo necessária a retirada completa dos bloquetes e brita graduada utilizada a fim de conformar o nivelamento da sub-base e base com a espessura necessária. Considerando que a execução de base de brita graduada simples e a execução de pátio/estacionamento em piso intertravado não foram medidos no Boletim de Medição resultante do Laudo Técnico acima citado. Considerando a existência de insumos no canteiro de obras (bloquetes e = 8 cm, bloquetes e = 6 cm, brita graduada simples e pó de pedra) que não foram utilizados na execução das obras e consequentemente não foram medidos em Boletim de Medição. Conclui-se que o material em questão pode ser colocado à disposição da CONTRATADA para retirada do mesmo do canteiro de obras."**

Considerando o Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Serviços Prestados e Paralisados referente ao Contrato nº 128/2017, datado de 28/02/2019 (em anexo) e regular Processo Administrativo Especial nº 25/2018, **concedo o prazo de 3 (três) dias**, contados do recebimento da presente notificação, para a retirada do material do Canteiro de Obras, em quantidade conforme **MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS MATERIAIS EXISTENTES EM OBRA A SEREM RETIRADOS PELO NOTIFICADO, em anexo e planta de localização da obra, em anexo.** Caso não seja procedida a remoção do material referido no anexo II, da Nota Técnica, item 2 e subitem, a empresa indenizará ao município os valores referentes à remoção, para que seja contratada empresa para fazê-lo. Decorrido o prazo sem que a empresa tenha procedido a remoção dos materiais do Canteiro de Obras (constantes do item 1 e sub itens e item 2 e sub itens, da Memória de Cálculo em anexo), o município não se responsabilizará pelos mesmos.
A retirada do material deverá ser previamente agendada em data e horário de expediente no município, com o fiscal do Contrato Sr. Elvio Espies. Sendo que a retirada somente poderá ser procedida com acompanhamento do servidor acima referido ou outro servidor por ele nomeado, também em horário de expediente do município. A inobservância do acima contido pela intimada, resultará na aplicação das penalidades cabíveis.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Augusto Pestana, 01 de março de 2019.

VILMAR ZIMMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5CA1B4E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2019,** tendo como objeto: Contratação de Empresa especializada para desenvolver atividades físicas com grupo de idosos Bem Viver do CRAS. Empresa Contratada: Taise Pieri Cola Grassi, CNPJ nº 32.634.098/0001-25. Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 06 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A728FBF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Torna estável servidor público com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Operador de Máquinas, a contar de 02 de março de 2019, o servidor Jair Duarte, visto que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 02 de março de 2016, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:4F6743EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 09 DE MARÇO DE 2019.

Torna estável servidora pública com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Professor de Educação Infantil, a servidora Cristiane Miola de Matos – Matricula 87.773.16-05, visto que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 29 de

fevereiro de 2016, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6794E6C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 01 a 30 de abril de 2019, (30 dias), ao servidor Alceu de Campos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de março de 2017 a 23 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3C123F54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Lista de classificação dos candidatos aptos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estagiários.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os candidatos aptos parta preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estagiários, de acordo com o Edital n.º 03/2019, de 22 de fevereiro de 2019.
Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para os cargos, segue abaixo lista de classificação:

CANDIDATO (A)	ÀREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo Bitencourt Nunes	Musica	1°
Micaela Mezalira Gonçalves	Licenciatura em Educação Física	1º
Raiane Domingues Ferreira	Administração	1º
Kaline Elizabeth Lopes da Silva	Licenciamento de ampla concorrência	1°
Jessica Fabro de Lima	Licenciamento de ampla concorrência	2°
Jane Ribeiro de Matos	Licenciamento de ampla concorrência	3°
Diana Tonello	Licenciamento de ampla concorrência	4°
Monica Polo Rossi	Licenciamento de ampla concorrência	5º

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1CE9426A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Chefe de Seção

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe pela Lei Orgânica Municipal e consoantes termos das Leis Municipais n° 2.240/2003 e 2.616/2006, RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. Jairo Junior Vieira Jacobi, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, ficando lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, recebendo subsídios de acordo com a Legislação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EE4D661C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n° 93/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 93, de 26 de fevereiro de 2019, a qual contratou temporariamente a Sra. Camila Eloisa de Candido Schaeffer, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B677058F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 11 a 30 de março de 2019 (20 dias), e o segundo de 10 a 19 de junho de 2019 (15 dias), ao servidor Adroaldo Soso de Matos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de julho de 2017 a 10 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:DF8089B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, (trinta dias), ao servidor Sudário Bender, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro 2017 a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B374A69E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n° 92/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 92, de 26 de fevereiro de 2019, a qual contratou temporariamente a Sra. Maquieli Rossato Vieira, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F40DD2A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O município de Barros Cassal/RS, RETIFICA a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/02/2019, Edição 2501, com código identificador D35368D7, referente Termo de Homologação e Adjudicação de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte escolar no município, que passa a ter a seguinte redação:
Onde Lia-se:
Processo nº: 04/2019
Licitação nº: 04/2019
Leia- se:
Processo nº: 05/2019
Licitação nº: 05/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E4887F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

Contratada: **WILLIAM KAFER - ME**; Objeto: prestação de serviços de horas de trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica articulada. Pregão Presencial nº 005/2019: Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:D33EBDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

Contratada: **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**; Objeto: prestação de serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro. Pregão Presencial nº 006/2019: Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Prazo: 06 de fevereiro de 2020.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:14A3D5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

Contratada: **FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA**; Objeto: prestação de serviços de divulgação de comunicações de caráter informativo/educativo, de interesse da população, em rádio de frequência AM. Pregão Presencial nº 008/2019: Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Prazo: 06 de fevereiro de 2020.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:6739AA31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

Contratada: **ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**; Objeto: prestação de serviços de assessoria de informática para instalação e atualização de programa do Ministério da Saúde. Dispensa de Licitação nº 091/2019: Valor: R$ 1.000,00 (mil reais); Prazo: 14 de março de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3C6DE158

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2019

Contratada: **ENGETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA**; Objeto: prestação de serviços de desinsetização de prédios e de higienização de reservatórios d´água. Dispensa de Licitação nº 104/2019: Valor: R$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:D6DDCD26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2019

Contratada: **IDALÉCIO SHOULTEN ME**; Objeto: prestação de serviços de horas com caminhão equipado com guindaste (munck). Pregão Presencial nº 009/2019: Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:8D10FD73

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019

Contratada: **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP**; Objeto: prestação de serviços com escavadeira hidráulica e trator sobre esteiras. Pregão Presencial nº 010/2019: Valor: R$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais); Prazo: cfe. validade da Ata de Registro de Preços.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:24D3E319

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2019

Contratada: **MA & H TRANSPORTES LTDA**; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar. Tomada de Preços nº 002/2019: Valor: estimado em R$ 511.723,94 (quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:44258ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2019

Contratada: **SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA – ME**; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar. Tomada de Preços nº 002/2019: Valor: estimado em R$ 69.507,76 (sessenta e nove mil quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DF10C9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2019

Contratada: **MA & H TRANSPORTES LTDA**; Objeto: prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários e técnicos profissionalizantes. Tomada de Preços nº 003/2019: Valor: estimado em R$ 109.280,00 (cento e nove mil, duzentos e oitenta reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:28A0E3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2019

Contratada: **MA & H TRANSPORTES LTDA**; Objeto: prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes universitários e técnicos profissionalizantes. Tomada de Preços nº 003/2019: Valor: estimado em R$ 77.030,00 (setenta e sete mil e trinta reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:60C04862

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2019

Contratada: **DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: prestação de serviços de perfuração e detonação em rochas. Tomada de Preços nº 001/2019: Valor: R$ 129.425,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:83E863A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2019

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GARIBALDI**; Objeto: prestação de serviços de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais. Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019: Valor: estimado em R$ 77.480,64 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:77710931

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2019

Contratada: **DUO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**; Objeto: prestação de serviços especializados de planejamento, organização, coordenação e abordagem dos eixos temáticos para a 6ª Conferência Municipal de Saúde. Dispensa de Licitação nº 140/2019: Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Prazo: 26 de maio de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:9A75B639

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2019

Contratada: **ATACADO MS LTDA**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Tomada de Preços nº 004/2019: Valor: R$ 48.658,95 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:865DB43D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2019

Contratada: **SABOR ECOLÓGICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Tomada de Preços nº 004/2019: Valor: R$ 456,05 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F2FD701F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2019

Contratada: **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**; Objeto: prestação de serviços de preparo de alimentação, do tipo "buffet". Pregão Presencial nº 011/2019: Valor: estimado em R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais); Prazo: 31 de março de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:6B2FF999

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2019

Contratada: **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Chamada Pública nº 001/2019: Valor: R$ 3.873,00 (três mil oitocentos e setenta e três reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:541AC08C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2019

Contratado: **ROQUE POZZEBON**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Chamada Pública nº 001/2019: Valor: R$ 7.642,50 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:304130C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2019

Contratado: **RONEI FOPPA**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Chamada Pública nº 001/2019: Valor: R$ 1.815,00 (mil oitocentos e quinze reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:33BA403A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2019

Contratada: **COOPERATIVA VÍNICOLA GARIBALDI LTDA**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Chamada Pública nº 001/2019: Valor: R$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:B7AF6E62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2019

Contratada: **RITA MARIA PEDRUSSI**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Chamada Pública nº 001/2019: Valor: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:0172DB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2019

Contratada: **JUSIANE ROHSIG LOSS**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Chamada Pública nº 001/2019: Valor: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2CA47D07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2019

Contratada: **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Chamada Pública nº 001/2019: Valor: R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais); Prazo: 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:20A9568A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008/2019

Contratada: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA – ME**; Objeto: prorroga prazo; Contrato: 075/2017.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:4E7D8C02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 009/2019

Contratada: **TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**; Objeto: reajusta valor; Contrato: 001/2018.

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C23A9279

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 005

Credenciada: **VIE IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**; Objeto: consultas e exames médicos.

Todos os Contratos, Termos Aditivos, de Credenciamento e Convênios encontram-se na íntegra no site www.boavistadosul.rs.gov.br

Boa Vista do Sul, 6 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2429C99B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019** – Contratação de serviço de transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 08 de abril de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 07 de março de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:C06A6453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **PROFESSOR DE GEOGRAFIA -** INSCRIÇÃO NOME - 48305210075-0 ALEXANDRE ALVES JACQUES – Portaria n° 270/2019. **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS -** INSCRIÇÃO NOME 48304207837-1 TIZIANE FERNANDES MOLINA – Portaria n° 271/2019. **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA -** INSCRIÇÃO NOME - 48307195884-5 ESTER DE PAULA – Portaria n° 272/2019. **PROFESSOR DE HISTÓRIA -** INSCRIÇÃO NOME - 48306210501-3 WILIAM DE ALMEIDA – Portaria n° 273 /2019. **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL -** INSCRIÇÃO NOME - 48313210527-1 MARLENE MARTINS DA SILVA – Portaria n° 274/2019; 48313199883-9 ALINE PEREIRA PINTO – Portaria n°275 /2019; 48313205473-1 CHRISTIANE JACOBY PIRES – Portaria n° 276/2019; 48313199077-2 JÉSSICA LIPRERI MACIEL – Portaria n° 277/2019; 48313199506-1 CARINE GONÇALVES DA SILVA – Portaria n° 278/2019. **MONITOR -** INSCRIÇÃO NOME - 48311193736-5 GIZELA BARBOSA FIATT – Portaria n° 279/2019. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** INSCRIÇÃO NOME - 48315213858-4 BRUNA SILVA – Portaria n° 280/2019; 48315213646-1 ANGELA MARIA ROSA ARAUJO – Portaria n° 281/2019. **FISCAL TRIBUTÁRIO -** INSCRIÇÃO NOME - 48301210166-5 GUSTAVO ANTONIO DIDOMENICO – Portaria n° 282 /2019; 48301193693-4 NATHALIÊ RANATHA DE CASTILHOS DONANSKI – Portaria n° 283/2019. **FISCAL MUNICIPAL -** INSCRIÇÃO NOME - 48310206880-4 ISADORA DALLA ZEN JACOBY – Portaria n° 284/2019. **TÉCNICO DE INFORMÁTICA -** INSCRIÇÃO NOME - 48309206754-2 MICHAEL CORREA TONOLI – Portaria n° 285/2019. **TESOUREIRO -** INSCRIÇÃO NOME - 48314213379-0 MATHEUS BREHM – Portaria n° 286/2019. **MOTORISTA -** INSCRIÇÃO NOME - 48317212479-2 LEONARDO MARTINS FONSECA – Portaria n° 287/2019; 48317193798-6 SADI DE FARIAS MORATO – Portaria n° 288/2019; 48317193765-1 LUIS GUSTAVO DALMORO VANIN – Portaria n° 289/2019; 48317194532-9 ALEXANDRE XAVIER DOMINGUES – Portaria n° 290/2019; 48317205737-5 WAGNER LIMA MACEDO – Portaria n° 291 /2019; 48317197516-1 NESTOR JOSE BORGES RAMOS – Portaria n° 292 /2019; 48317198688-2 DIEGO JARDIM ALVES – Portaria n°293 /2019. **OPERADOR DE MÁQUINAS -** INSCRIÇÃO NOME - 48319201294-0 DOUGLAS BALDASSO – Portaria n° 294/2019; 48319196626-8 ARLEI VIEIRA DE CASTILHOS – Portaria n° 295/2019; 48319196297-6 FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA – Portaria n°296 /2019. **PEDREIRO -** INSCRIÇÃO NOME - 48321214677-0 DIEVERSON WATRAS GOMES – Portaria n° 297/2019. **OPERARIO -** INSCRIÇÃO NOME - 48320196225-9 ANDERSON MELOS DOS SANTOS – Portaria n° 298/2019; 48320197113-0 DIELE LIBERA WATRAS GOMES SILVA – Portaria n°299 /2019; 48320208379-5 EDENARA PEREIRA NEVES – Portaria n° 300/2019; 48320205735-2 JONES FRANCISCO MACHADO CORREA – Portaria n° 301/2019; 48320211793-1 ADAN WINICIUS DA SILVA VARELA – Portaria n° 302/2019; 48320198115-6 ROBERTO RECH – Portaria n° 303/2019; 48320207887-3 ANTONIO CARLOS CABRAL DA ROSA – Portaria n° 304/2019; 48320199249-4 ALVARO LICKS DA CRUZ – Portaria n°305 /2019; 48320213154-8 YAN FARIAS ZANELLA – Portaria n° 306/2019; 48320206805-1 ERICSON BIZOTTO DA SILVA – Portaria n°307 /2019; 48320194305-7 PAULO DA SILVA FROES – Portaria n°308 /2019; 48320210944-9 HOMERO DA SILVA PADILHA – Portaria n° 309/2019; 48320209568-8 ELIâ DOS SANTOS LEAO – Portaria n° 310/2019; 48320207246-7 PEDRO FARIAS LINS – Portaria n° 311/2019; 48320194163-1 MARCOS ANTONIO LOPES DA CONCEIÇAO – Portaria n° 312/2019. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 07 de março de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:0A3CD257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio
Objeto: Prorrogação do termo de fomento até o dia 29/02/2020

Assinatura: 28/02/2019

Gestora Parceria:
TIAGO GUILHERME BACKES
Servidor Público Municipal

Bom Princípio,07 de março de 2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E09F2347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 034/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeadas, a partir de 07 de março de 2019, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 48.414/2019, de 06.03.2019, que nomeia ÉVERTON HENRIQUE CERRI para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Geografia – 16ª classificação;

Portaria nº 48.415/2019, de 06.03.2019, que nomeia GABRIELA MENDES FONTANA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física – 16ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0F11AF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 033/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 07 de março de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2018, de 19.11.2018.

• LUCIELI CRISTOFARI TORRES DE LIMA para o cargo de Médico Pediatra- 3ª classificação;
• EDEN PASTORA DE OLIVEIRA para o cargo de Médico Geral Comunitário- 2ª classificação;
• CEDÁLIA ROSANE CAMPOS DOS SANTOS para o cargo de Médico Clínico Geral- 6ª classificação;
• RODRIGO HIBRAHIM AZIZ para o cargo de Médico Clínico Geral- 7ª classificação;
• ROBERTO SOUZA HESSEL para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra- 5ª classificação;
• TARSO PIFFERO FULLER para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra- 6ª classificação;
• MARINA LUCCA SANTOS para o cargo de Médico Ginecologista/Obstetra- 7ª classificação;
• PAULO GUILHERME FETT DIXON para o cargo de Médico Psiquiatra- 6ª classificação;
• MARILIA KRAEMER GEHLEN para o cargo de Médico Psiquiatra- 7ª classificação;
• EDEN PASTORA DE OLIVEIRA para o cargo de Médico Psiquiatra- 8ª classificação;

Fiquem os convocados cientes de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura dos Contratos, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8201C629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/18, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 146/18.
CONTRATADA: FOERSTER ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob nº 02.555.049/0001-36.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração dos Projetos de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Operária.
Termos do Aditivo nº 001 – Prorrogação contratual – 30 (trinta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Campo Bom, 06 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9FE597A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 044/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19//2019.
CONTRATADA: QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA - ME - CNPJ sob nº 28.662.3110001-35.
Objeto: Contratação Do Show de Quarteto Coração do Potro, com duração de 1h30min, no 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2019.
Valor total da contratação: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Justificativa: A contratação faz parte da programação do 41º Rodeio Nacional de Campo Bom.

Campo Bom, 06 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B3CED791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 045/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 18//2019.
CONTRATADA: PROJADI – PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ sob nº 08.061.630/0001-88.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico para extensão de rede secundária com aproximadamente 1.160 metros, para instalação de 20 luminárias na estrada da cascata, com aprovação junto a CPFL, contendo projetos, planilha orçamentária e responsabilidade técnica.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2019.
Valor total da contratação: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Justificativa: Dispensa de Licitação realizada com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei 8.6666, enquadrado dentro do valor previsto.

Campo Bom, 06 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F1EEA1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2019 DE 07.03.2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
28/02/2019	FNAS	58423-1	Bolsa Família	1.818,44
28/02/2019	FNDE	24908-4	PNATE	2.131,64

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:271464D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

TOMADA DE PREÇO 02/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 22 de março de 2019, às 9 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços (material + mão de obra) para ampliação da Escola de Educação Infantil Tia Sila, localizada na Rua Adão Trindade, que será executado em alvenaria, com área de 134,90m². Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2500, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 06 de março de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:D6BF939A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019

Espécie: Contrato 48/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: CV Extração de Basalto Ltda
Objeto: Contrataão de serviços de calceteiro, para execução de obras de construção de calçadas/passeios em pedra regular de basalto.
Valor:R$ 69.800,00
Vigência:05/03/2020
Data de Inicio: 06/03/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Vania Brandalise Turmina

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:35E00615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2019

Espécie: Contrato 49/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Martins das Chagas & Cia Ltda
Objeto: Contrataão de serviços de calceteiro, para execução de obras de construção de calçadas/Contratação de serviços de calceteiro, para colocação de meios-fios em vias públicas e áreas internas do Município de Coxilha/RS.
Valor:R$ 31.800,00
Vigência:05/03/2020
Data de Inicio: 06/03/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Max Alisson Matê Chagas

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:D3D0F3C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 01/2019, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa para pavimentação de parte da estrada que liga a Cidade de Derrubadas aos Balneários Parque das Fontes e Martens (1ª etapa). Contrato de Repasse nº 849381/2017/MTUR/CAIXA e Processo nº 2617.1043563-06/2017. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 26/03/2019. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 06 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:C4894B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2019

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas, CONVOCA a Professora Municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal da profissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2210201B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), CONCEDE a servidora municipal, **MARLISE MARIA BALEST**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, **14 (quatorze) dias de licença-prêmio**, a partir de 11 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2019, referente ao periodo aquisitivo de 19/12/2002 a 18/12/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D6C2BEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2019

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DUQUE DE CAXIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, NOMEIA a Professora Municipal**, LUCILEIA FUHR BARROF,** CPF nº 721.079.520-00**,** para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental ***"Duque de Caxias"*** da localidade de Barra Grande, neste Município, a contar de 04/02/2019 a 31/12/2019, concedendo-lhe gratificação de Direção, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B8044891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2019

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013, NOMEIA
O Sr. **CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CI 1052403837/SSP/RS, CPF nº 005.615.140-38, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Secretário, a partir de 11 de fevereiro de 2019, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com remuneração do Padrão 05 (cinco), do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 08 DE FEVEREIRO DE /2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9B5CDC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2019

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013, NOMEIA
A Sra. **JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA**, brasileira, casada, CI 3109414742/SJS/RS, CPF nº 020.435.540-00, para o cargo em comissão de Assessora Especial de Secretário, a partir de 11 de fevereiro de 2019, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com remuneração do Padrão 05 (cinco), do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do cargo constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:135FB19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE a servidora municipal, **ROSA MARIA MACHADO**, no cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 25 de fevereiro a 16 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:84AF89A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 06/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de veículo novo Ambulância tipo "A" simples remoção tipo furgoneta. Termos de Compromisso nº 4306321712181707528 e 43063217122707516 84/Ministério Saúde. Abertura dos envelopes às 9horas do dia 21 de março de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 06 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:F6FBBCBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2019

Referente a Tomada de Preços N.º 04/2018
Contratante: Municipio de Dom Feliciano.
Contratada: Construtora Gomes Dull LTDA.
CNPJ n.º 87.306.585/0001-50
Objeto: Fornecimento de Material e Mão de obra para reforma e pintura das EMEF São João Batista.
Valor Total: R$ 187.556,92.
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B89C3B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

ERRATA:

- ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 93.088.649/0001-97 – Termo Aditivo nº 01/2019 – Contrato nº 23/2018 – Pregão Presencial nº 03/2019 – reajusta valores – Assinatura: 14/02/2019.

LÊ-SE:

- ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 93.088.649/0001-97 – Termo Aditivo nº 01/2019 – Contrato nº 23/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – reajusta valores – Assinatura: 14/02/2019.

- ANDRE LEIDENS – CNPJ Nº 23.987.161/0001-16 - contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço referente as tradições gaúchas nos segmentos de danças, coreografias, poesias e história – Contrato nº 69/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Valor R$ 8.550,00 – Assinatura: 21/02/2019.

- DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONT. E HOSPIT. LTDA ME – CNPJ Nº 07.978.004/000198 – Aquisição de materiais para confecção de próteses dentárias, materiais odontológicos medicamentos e materiais hospitalares – Contrato nº 56/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Valor R$ 5.985,62 – Assinatura: 22/02/2019.

- L. R. REUTER – AUTOPEÇAS – CNPJ Nº 09.187.916/0001-77 – Aquisição de filtros – Contrato nº 46/2019 – Pregão Presencial nº 121/2019 – Valor R$ 10.361,40 – Assinatura: 20/02/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:96CB11F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 054/2019 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROCESSO N° 27/2019.

CONTRATADA: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
VALOR TOTAL: R$ **4.251,36** (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

VIGÊNCIA:31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C0D2DA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 055/2019 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROCESSO N° 27/2019.

CONTRATADA: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
VALOR TOTAL: R$ **5.083,00** (cinco mil e oitenta e três reais).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

VIGÊNCIA:31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:57573D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 056/2019 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROCESSO N° 27/2019.

CONTRATADA: **DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA**
VALOR TOTAL: R$ **165,00** (cento e sessenta e cinco reais).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

VIGÊNCIA:31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CA6ACFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 057/2019 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROCESSO N° 27/2019.

CONTRATADA: **MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
VALOR TOTAL: R$ **3.617,50** (três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

VIGÊNCIA:31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:26633534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 058/2019 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROCESSO N° 27/2019.

CONTRATADA: **EDISON LUIZ SCHONHORST**
VALOR TOTAL: R$ **1.330.50** (um mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

VIGÊNCIA:31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:70520727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 059/2019 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 PROCESSO Nº 40/2019.

CONTRATADA: **BIOINSERKTEN Soluções em Controle de Pragas.**
VALOR TOTAL: R$ **8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).**

OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.

VIGÊNCIA:31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6DD54E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 007/2019. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação CMEES, de acordo com a Lei Municipal nº 1.388/2001 de 21 de dezembro de 2001."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação CMEES**,** na ordem a seguir descrita:

TITULARES SUPLENTES
Executivo Municipal:
Rosenilda Braga Freitas Luciane Post Abreu

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Rosana Beatriz Manfio Pessotto Eronita W. Cavalheiro
Catiane de O. Mainardi Dessbesell Simoni S. H. Franzmann

Círculo de Pais e Mestres de Escolas Municipais
Inês Terezinha Silveira Franzmann Denise V. M. Toebe

Magistério Público Municipal
Lisiane Wasem Cleusa Rejane Tesche
Marlene Wegner do Amaral Delci R. W. Moraes
Maylin Wegner do Amaral Adriana Ahlert
Claudete da Silva Correa Josiane Lutz

Diretores das Escolas Municipais
Kaira Graciane Ziegler Martins Clarise de Á. S. da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco RS., 26 de fevereiro de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

EDERSON WINK
Sec Municipal da Adm e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F4EC038B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 226/2018 MODALIDADE CARTA CONVITE 09/2018 PROCESSO 152/2018.

CONTRATADA: **RINNOVARE CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Ampliação de Meta.

VALOR: O valor a ser pago referente a esta prorrogação é de R$ 5.314,88 (cinco mil trezentos e quatorze reais com oitenta e oito centavos).

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:61E4DD44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 PROCESSO Nº 057/2013
7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2013
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para prestação dos serviços assistenciais da contratante, principalmente no que diz respeito a segurança dos mesmos; fica prorrogada a vigência do

presente contrato até o dia **12 de Abril de 2019,** com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas e de pleno direito até a data prorrogada.
CONTRATADA: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5BFB5488

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018 PROCESSO Nº 049/2018
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 60.558,50 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) referente a ampliação de aquisição dos ítens 01-03-05-09-14-15 ofertados no processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Phyton Fórmulas Magistrais e Oficinais Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:897DF3D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o Serviço Municipal de Educação Especial e Inclusiva (SEMEEI) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 22 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0AB5D9C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.092, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autorizo o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de áreas de terras que especifica, em prol do Trianon Esporte Clube.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 27 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4DDACCB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.093, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 27 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:12F964ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.254, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:05C2E2DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8D766D1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.251, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:54157B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 269/2015
QUINTO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 012/2015
CHAMADA PÚBLICA 004/2015

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Walter Volnei Rebello Piccioni
Objeto: Prestação de serviços eventuais de táxi para os plantões do Conselho Tutelar.
Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2019, até 13 de fevereiro de 2020.
Assinatura: 13/02/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C12101FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 043/2018

PRIMEIRO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 004/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratado: Metaway Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ: 03.880.889/0001-37
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 **(doze) meses**, contados a partir de 05 de março de 2019, até 04 de março de 2020.
O valor **total** referente à renovação, reajustado pelo IGP-M é **R$ 179.342,64 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. O valor **mensal** é de **R$ 14.945,22 (quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.
Assinatura: 21/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6102D18B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI-EPP.
CNPJ Nº 00.258.563/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.
CNPJ Nº 07.052.779/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: ESCOMÓVES MÓVEIS ESCOLARES LTDA.
CNPJ Nº 05.374.843/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 11.819.054/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO- EPP.
CNPJ Nº 20.252.467/0001-36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.324.689/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: NIVELATTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME
CNPJ Nº 18.855.826/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: JHONATAN BAGATOLI EPP.
CNPJ Nº 22.992.632/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ Nº 05.681.135/0001-37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018).
Contratada: SCH&Z COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 18.192.535/0001-77

Objeto: Aquisição de Móveis – Diversas Secretarias.
Assinatura: 13/02/2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:02D018DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 017/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN - Comércio e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para prestação de serviços de locação de impressoras (copiadora/impressora/digitalizadora) para utilização no Cadastro Único da SMCTE.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: De 02/03/2019 até 01/03/2020
Assinatura: 27/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BC702A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 023/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN - Comércio e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para prestação de serviços de locação de impressoras (copiadora/impressora/digitalizadora) para utilização da SMS.
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: De 02/03/2019 até 01/03/2020
Assinatura: 27/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:78770378

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 026/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN - Comércio e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para prestação de serviços de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) para utilização no CRAS Território da Paz e URAS Pedreira - SMCTE.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: De 02/03/2019 até 01/03/2020
Assinatura: 27/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2D73AD86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN - Comércio e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para prestação de serviços de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) para utilização no Conselho Tutelar - SMCTE.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: De 02/03/2019 até 01/03/2020
Assinatura: 27/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:934310F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 028/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN - Comércio e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para prestação de serviços de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) para uso na Diretoria de Desenvolvimento Econômico - SMCTE.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: De 02/03/2019 até 01/03/2020
Assinatura: 27/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:29F02BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 029/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN - Comércio e Serviços LTDA - EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para prestação de serviços de locação de impressoras (copiadora/ impressora/ digitalizadora) para uso no PREV-ESTEIO - SMAD.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: De 02/03/2019 até 01/03/2020
Assinatura: 27/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:674DB279

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 008/2019
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cesar Augusto do Canto Cordova - ME
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto:
Retifica-se a cláusula oitava, da vigência:
Onde lê se: "A vigência do presente contrato será a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura pelo período de 30 dias..."
Leia-se: "A vigência do presente contrato será a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura pelo **período de 03 (três) meses**..."
Assinatura: 26/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:21FA6AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2019
PROCESSO N° 1298/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de material elétrico e eletrônico - SMCEL,** no valor total de **R$ 243,00** (duzentos e quarenta e três reais), conforme **Ordem de Compra nº 750/2019**, emitida em favor de **MARCOS CESAR CARCUCHINSKI ME,** inscrita no CNPJ 01.698.712/0001-99.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7A759687

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2019
PROCESSO N° 1391/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de coldre e porta carregador duplo para pistola para uso da Guarda Municipal - SMSMU,** no valor total de **R$ 8.280,00** (oito mil, duzentos e oitenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 748/2019**, emitida em favor de **CESAR ALENCAR LOPES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ 08.857.913/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ACA7DB16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 11/2018
PROCESSO Nº 11482/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env.02 (Proposta Financeira): **CLASSIFICADA** a empresa CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA com o valor global de R$ 300.904,81 (Trezentos mil, novecentos e quatro reais com oitenta e um centavos). A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se nos autos para consulta. Os interessados dispõem do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentarem suas razões de recurso.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 10/2018
PROCESSO Nº 11794/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env.02 (Proposta Financeira): **CLASSIFICADA** a empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$ 1.213.380,42 (Um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se nos autos para consulta. Os interessados dispõem do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentarem suas razões de recurso.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 08/2018
PROCESSO Nº 11643/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env.02 (Proposta Financeira): **CLASSIFICADA** a empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$ 528.535,71 (Quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se nos autos para consulta. Os interessados dispõem do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:B8985FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:

Processo nº: 206
Autuado: DIEISON STRANGFELD MATTANA
CNPJ: 09.285.627/0001-00
Data da Autuação: 24/01/2017
Localidade: Rua Castro Alves, 977 – Tamandaré, Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Referente aos receituários de controle especial sem os dados de identificação do comprador, receituário apresentando rasuras, receituário sem data de emissão; Referente ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC): não estava sendo realizada a escrituração digital desde novembro de 2016; o estoque dos medicamentos (físico) e substâncias sujeitas a controle especial estava divergindo do estoque do sistema informatizado do estabelecimento; descumprindo assim os seguintes dispositivos legais: Capítulo V da prescrição e da notificação de receita Artigo 35, parágrafo 3º e 4°; Artigo 36 letras g, i e j da Portaria do Ministério da Saúde 344 de 12/05/1998; Capítulo IV da escrituração e do controle de estoque Artigo 10,; Artigo 15 da Resolução RDC de 22/04/2014.
Decisão Final: Pagamento de Multa
Data da decisão final: 05/11/2018
Penalidade Imposta: Pagamento de Multa no valor de R$2.000,00 (dois mil reais).

Processo nº: 035
Autuado: FARMACIA DO CASSIO – EIRELI-ME
CNPJ: 15.503.459/0001-85
Data da Autuação: 21/10/2014
Localidade: Av. Governador Ernesto Dorneles, 578 – Parque Santo Inácio, Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Responsável Técnico sem cumprir horário preconizado no termo de responsável técnico, a farmacêutica não estava presente no momento inspeção; armário de controlados com medicamento vencido por mais de um ano armazenado no local infringindo assim os seguintes dispositivos legais: Artigo15 parágrafos 1° e 2° da lei federal 5991 de 17/12/73; Lei 13021 de 08/08/2014, artigo 6° inciso I.
Decisão Final: Pagamento de Multa
Data da decisão final: 16/03/2015
Penalidade Imposta: Pagamento de Multa no valor de R$2.000,00 (dois mil reais).

Processo nº: 208/14
Autuado: RONILDA TEREZINHA DA SILVA MATE-ME
CNPJ: 06.283.919/0001-16
Data da Autuação: 04/10/2014
Localidade: Rua Garibaldi, 102 – Centro, Esteio/RS
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Roupas dos idosos não identificados; Apenas um cuidador por turno num total de 21 (vinte e um) idosos sendo um (dificuldade de locomoção usando andador) e somente sete independentes; ausência de plano de ação integral a saúde; Não apresenta o consolidado dos indicadores desde o ano de 2009; Ausência de sala individual e sociofamiliar; Rotinas e procedimentos escritos incompletos (faltando descrição de alguns procedimentos e rotinas, descumprindo assim os seguintes dispositivos legais: itens 5.4.3,4.6.1.2,5.2.1, 7.4,4.7.7.3,5.2.6, do anexo da resolução RDC n°283 de 26/09/2005.
Decisão Final: Pagamento de Multa
Data da decisão final: 07/06/2018
Penalidade Imposta: Pagamento de Multa no valor de R$3.000,00 (três mil reais).

Processo nº: 303
Autuado: FERNANDA ONGARATTO
CPF: 010.584.750-02
Data da Autuação: 30/08/2018
Localidade: Parque de Exposições Assis Brasil – Expointer
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Produtos de origem animal sem procedência. Produtos alimentícios armazenados em temperatura inadequada (37°C) acima do permitido pelo fabricante; Produtos alimentícios armazenados em baldes não adequados e sem identificação, tendo havido infração nos seguintes dispositivos legais: Artigo 347 incisos 6º e 8°; artigo 350 inciso 3°; artigo 432 parágrafo único, artigo 433 parágrafo 5°, artigo 365 caput e 499 caput do Decreto estadual 23430/74, artigo 28 e 33 caput da Lei Estadual 6503 de 1972, artigo 13 inciso 3° da Lei Federal 8078 de 1990, Resolução RDC 43 de 2015 anexo II itens 38,39,42 e 48.
Decisão Final: Advertência
Data da decisão final: 12/11/2018
Penalidade Imposta: Advertência

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:AFD09F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 087/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019
Contrato nº 024/2019

Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**
Objeto: Contratação de agente de integração, para fins de proporcionar, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, a realização de estágios de estudantes, de interesse curricular, no Município de Fagundes Varela. A contratada será remunerada a partir de taxa de administração no percentual de **9% (nove por cento)** sobre o repasse do montante transferido pela contratante a título de bolsas-auxilio a seus estagiários contratados. Prazo: 01 ano, a contar de 07 de março de 2019, prorrogável.

Fagundes Varela, 06 de março de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:EFCA5795

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3467/2019 - DESIGNA COMISSÃO CONCURSO

PORTARIA Nº3467/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DETERMINADOS PELO EDITAL DE CONCURSO N°001/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e alterações, DESIGNA:
1 - Elsom Jose Pelin (Fiscal de Obras e Urbanismo) inscrito no CPF sob o nº 698.981.200-10, RG nº6055861246, e-mail adm.jose@hotmail.com e telefone (54 996753146),
2 - Vanessa Bertani (Advogada), inscrita no CPF sob o nº 961.997.500-63, RG nº4075287302, e-mail vanessabertanid@yahoo.com.br e telefone (54 99269030),
3 - Evange Jose Bonafin, Auxiliar de Tesoureiro, inscrito no CPF sob o nº 627.184.600-91, RG nº3049304037 - SSPRS, e-mail e telefone (54- 99974-9886), todos membros efetivos do quadro geral de servidores do Município de Faxinalzinho, para compor a **Comissão de Coordenação e Fiscalização** que, dirigida pelo **Secretário de Administração**, será responsável pela coordenação, fiscalização e por todos os atos relativos à realização do Concurso Público nº 001/2019, juntamente com a empresa contratada, para o cumprimento do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Registre-se e Publique-se.

Em, 25 de fevereiro de 2019.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9968B809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3468/2019 - DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA CONCURSO PUBLICO 2019

PORTARIA Nº3468/2019

DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DETERMINADOS PELO EDITAL DE CONCURSO N°001/2019

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, **DESIGNA** a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, contratada para realização do **CONCURSO PÚBLICO nº001/2019,** para provimento dos cargos de **Auxiliar de Administração**, **Contador, Inspetor Tributário, Médico ESF, Operador de Máquinas, Operário, Psicólogo Clínico e Vigilante Sanitário**, como **BANCA EXECUTORA,** conforme contratação pelo instrumento contratual nº024/2019, À BANCA EXECUTORA, compete, planejar e executar todas as tarefas necessárias à realização do certame, especialmente: elaborar o Edital de inscrições que regulará o certame, bem como o plano das provas e os programas das matérias; receber as inscrições ou efetuar a conferência de cada inscrição recebida para homologação ou indeferimento; elaborar as provas objetivas, através de banca devidamente graduada, comprometendo-se com o absoluto sigilo das mesmas; providenciar a impressão dos cadernos de provas, bem como designar banca para aplicação das mesmas; estabelecer o critério de correção e julgamento das provas; fazer a correção das provas escritas, pontuação de provas práticas e de títulos ou outras que houverem, em conformidade com os critérios preestabelecidos; fazer reexame de provas, sempre que houver pedido de revisão, sugerindo justificadamente, a manutenção ou alteração dos pontos primitivamente conferidos, submetendo seu parecer à decisão do Prefeito Municipal; emitir parecer em qualquer recurso ou reclamação, interpostos por candidatos; providenciar o mapeamento do local das provas, bem como a nominata de candidatos para afixar em cada sala de provas, e ainda, lista de presença; propiciar treinamento aos fiscais encarregados dos trabalhos de provas; providenciar demais atos administrativos necessários; montar dossiê, contemplando todos os atos, cronologicamente, relacionados ao Concurso público nº001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Registre-se e Publique-se

Em, 25 de fevereiro de 2019.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F9860C03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente à licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de serviços de movimentação de terra no terreno onde será construído o conjunto habitacional, localizado na Rua João XXIII, em Flores da Cunha, RS. A empresa ESI Comércio e Construções Ltda. foi considerada Inabilitada. As demais empresas licitantes foram consideradas Habilitadas. Abre-se o prazo legal de recurso. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:B624D8EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Cooperação, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE IBIRUBÁ, para a execução de projeto de cedência de profissionais da área de educação, com o intuito de promover as atividades educacionais da Escola Especial Franz Hümmler, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 18 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:AC818CA6

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 019-2019.

Locatário: Município de Ibirubá
Locador: Alberi Fritsch e Arno Fritsch.
Objeto: LOCAR uma área de terras de aproximadamente 1,5 ha, destinada ao encerramento do aterro controlado de Linha Pulador Sul, conforme determinação da Fepam.
Prazo: 06/03/2019 a 05/03/2020.
Valor mensal: R$ 2.218,77.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3E69A0D1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. DÁCIO AZEVEDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 001/2019 (Processo n° 001/2019), referente à contratação da empresa **ThyssenKrupp Elevadores S/A,** tendo por objeto a prestação de serviços de conservação e assistência técnica de plataforma vertical, pelo valor mensal de R$ 325,55 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 1° de março de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:A92F3D89

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019 SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, **Ver. Dácio Azevedo Moraes**, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Assistência Técnica de Plataforma Vertical, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 001/2019 - Contrato n° 001/2019). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: ThyssenKrupp Elevadores S/A. **Objeto**: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de plataforma vertical. **Valor Mensal:** R$ 325,55 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 1°.03.2019 a 29.02.2020. **Dotação Orçamentária**: Projeto/Atividade: 2804 – Conservação do Prédio e Manutenção Geral da Câmara de Vereadores; Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Gabinete da Presidência, em 1° de março de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:92B96EEE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 006-2019 – Processo n.º 023-2019, referente à LOCAÇÃO DE ÁREA de terra de aproximadamente 1,5 hectares na localidade de Linha Pulador Sul, registrado sob nº 3.573, de propriedade de ALBERI FRITSCH – CPF 200.408.570-34 e AIRTON FRITSCH – CPF 305.141.340-20, para ser destinada ao encerramento do Aterro controlado, conforme determinação da Fepam, no valor mensal de R$ 2.218,77, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado, totalizando o valor R$ 26.625,24 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico n.º 039-2019, de 06 de março de 2019.

Ibirubá, 06 de março de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:48CBAB9B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 011/2019 - PROFESSOR SÉRIES FINAIS

CONVOCA PROFESSOR SÉRIES FINAIS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado do Processo Seletivo de Professor Séries Finais, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2018 e Edital de Homologação Final n.º 011/2018, prorrogado através do Decreto n.º 4.329/2019, conforme Lei Municipal nº 2.821/2019.

DISCIPLINA DE PORTUGUES		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
4º	JOSUE PEREIRA DA SILVA	001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D35FF6FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE BOTO TUR LTDA. – **Objeto**: Aquisição de passagens municipais para participantes dos Projetos realizados pela Secretaria e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou que se encontram em extrema vulnerabilidade social.– **Valor:** R$ 22.500,00. – **Vigência:** credito orçamentario 2019 – Inexigibilidade nº 16/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Março de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:556AA374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019

Empresa: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME. – **Objeto:** Contratação de empresa GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME para a realização do show gospel de Juliano Rimador,no dia 16/02/2019, que será realizado no Parque de Rodeio de Imbé – **Valor:** R$ 3.000,00. – **Vigência:** um (1) dias – Inexigibilidade nº 17/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Março de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:399BAE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019

Empresa: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME. – **Objeto**: Contratação da empresa GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME para realização do show regional de Maycon Borges e Banda na 35ª CAVALGADA DO MAR EM IMBÉ no dia 26 de fevereiro de 2019 as 23 horas no Parque de Eventos Petronilho Luciano Dias. – **Valor:** R$ 1.800,00. – **Vigência:** Um (1) dias – Inexigibilidade nº 18/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Março de 2019

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:113CED56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 32/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 06/2018 - SMA, de 10 de julho de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:07292437

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 34/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 33/2018 - SMA, de 05 de outubro de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:364BC42B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 33/2019 - SMA

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com a finalidade de buscar, de servidor, ressarcimento aos cofres públicos por ter determinado que servidor desempenhasse a função conduzindo veículo sem licenciamento, conforme portaria de encerramento 32/2019 – SMA.
Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:F1FB61E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 35/2019 - SMA

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com a finalidade de buscar, ressarcimento aos cofres públicos conforme prevê a Lei Municipal 1981/2008 e Portaria de Encerramento 32/2019 – SMA, do conserto efetivado no veículo Vectra devido a colisão que esse deu origem.
Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:A3140170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
150	2016	449052	0001	5.000,00
448	2061	339039	0040	2.500,00
448	2061	339039	0040	2.500,00
448	2061	339039	0040	1.000,00
119	1004	449052	0001	10.000,00
318	1123	449052	0001	3.000,00
318	1123	449052	0001	5.000,00
318	1123	449052	0001	5.000,00
318	1123	449052	0001	10.000,00
318	1123	449052	0001	10.000,00
318	1123	449052	0001	10.000,00
318	1123	449052	0001	10.000,00
Total				**74.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
117	1113	449051	0001	5.000,00
387	2052	339030	0040	2.500,00
388	2052	339039	0040	2.500,00
115	1113	449039	0001	1.000,00
133	2015	339039	0001	10.000,00
115	1113	449039	0001	3.000,00
118	1113	449052	0001	5.000,00
095	2011	339030	0001	5.000,00
307	1038	449052	0001	10.000,00
304	1034	449052	0001	10.000,00
319	2035	339030	0001	10.000,00
320	2035	339039	0001	10.000,00
Total				**74.000,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
376	2049	339039	0040	2.160,00
Total				**2.160,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
374	2049	339030	0040	2.160,00
Total				**2.160,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 06 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7ADBC54E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O município de IRAÍ torna público que as 9:00 horas do dia 11 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2019. Referente a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, conforme CONVÊNIO Nº 858443/2017/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E MUNICIPIO. Maiores informações pelo fone 0553745-1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CEE5DE64

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O município de IRAÍ torna público que as 9:00 horas do dia 11 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2019. Aquisição de Maquinas, conforme CONVÊNIO Nº 858443/2017/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E MUNICIPIO. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EB0CF766

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2019 CONTRATO Nº 015/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação de Música ao vivo. **Contratante:** Município de IRAÍ**. Contratada:** JULIANO CEZAR SIGNORI **CNPJ:** 19.883.377/0001-64. **VALOR**: R$ 16.0000,00.

Iraí, 21 de fevereiro de 2019;

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:57C790DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-2018 CONTRATO Nº 017/2019

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de músicas ao vivo, inerente a programação do Carnaval Regional de Iraí – RS.
Contratante: Município de Iraí.
Contratada: EVERTON LUIZ DHEIN DE LIMA, CNPJ sob o nº 23.683.141/00001-51.
Valor total: R$ 3.500,00.

Iraí, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E4F28CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 CONTRATO Nº 016/2019

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de músicas ao vivo, inerente a programação do Carnaval Regional de Iraí – RS.
Contratante: Município de Iraí.
Contratada: NS ITÁ SONORIZAÇÃO LTDA – EPP.
Valor total: R$ 4500,00.

Iraí, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:07E88BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2019 CONTRATO Nº 015/2019

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de música ao vivo.
Contratante: Município de Iraí.
Contratada: JULIANO CEZAR SIGNORI, CNPJ: 19.883.377/0001-64. **Valor:** R$ 16.0000,00.

Iraí, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:22A90714

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 02 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO a retificação do edital supramencioando. O julgamento realizar-se-á na data de 20 de março de 2019, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 06 de março de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:1E52388C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 60/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de equipamento agricola tipo picador florestal de galhos,

com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Contrato de Repasse nº 860563/2017/caixa e recursos próprios. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 19 de março de 2019, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 06 de março de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1A7E8BB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n°18/2019
Contratado: Vizu Distribuidora de Livros Ltda.
CNPJ: 02.593.371/0001-42
Valor: R$ 7.986,00
Entrega: 15 dias
Forma de Pagamento: 03 parcelas.
Objeto: Aquisição de Livros e para atualização do acervo da biblioteca municipal.
Homologação: 06 de março 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:95A41BDA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 47/2019

EDITAL Nº 47/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Professor de Ciências da rede municipal de ensino, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 659/2010, Lei Municipal n° 1258/2019, Lei n° 9.394/96 – LDBEN e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Professor de Ciências	Licenciatura Plena ou Cursando Licenciatura na Disciplina no Último Ano do Curso

Remuneração: R$ 1.367,78 (mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação
Duração do Contrato: De 14 de março de 2019 até 13 de dezembro de 2019.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do Diploma e Certificado de Curso Superior na Disciplina ou documento que comprove estar matriculado e frequentando regularmente o último ano da referida licenciatura. Certificado (s) (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante (s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 07 de março até 11 de março de 2019.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 12 de março de 2019.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 13 de março de 2019.
CONTRATAÇÃO: 14 de março de 2019.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
1° Somente serão pontuados os títulos, os aperfeiçoamentos e experiências profissionais na área da Educação, e datados dos últimos cinco anos. Exceto o Curso de Pós-graduação na área de Educação.
2ºSomente poderão se inscrever candidatos que não tiveram contratos rescindidos antes do seu término pela Administração Pública Municipal.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Pós-graduação na área da Educação	10
Curso, seminário, jornada até 20h (no máximo de 5).	10 (02 pontos cada)
Curso, seminário, jornada de 21 h até 50h (no máximo de 5).	20 (04pontos cada)
Curso, seminário, jornada com mais de 50h (no máximo de 5).	30 (06 pontos cada)
Experiência profissional até 01 anos	05
Experiência profissional de 01 à 02 anos	10
Experiência profissional mais de 02 anos	15
TOTAL	**100**

Monte Alegre dos Campos – RS, 07 de março de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LAIRA BORGES DUTRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FE2EC6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 SERVIÇOS DE OFICINA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 009/2019, tendo por finalidade Registro de preços para Serviços de Oficina da Frota Municipal. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 05 de Março de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMAN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:709293A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO DE HABILITAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS 001/002/003 E 004/2019

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que está disponível no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes decisão referente às impugnações levantadas contra os documentos de habilitação das TOMADAS DE PREÇOS 001/2019,002/2019,003/2019 e 004/2019. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para eventuais recursos. Maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 04 de Março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4EE27F20

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA.001.FAPS

Dispensa. Contrato nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviços em consultoria ao Regime Próprio de Previdência Social. Contratado: FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Valor: R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais) mensais. Data da assinatura: 02/01/2019.Vigência: Até 31/12/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:E5807AA4

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA.006

Termo de Compromisso-PAR nº201900094-4-Termo de Adesão-Pregão Eletrônico nº19/2017. FNDE.Contrato n°021/2019. Objeto: Veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). Contratado: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R$ 228.912,00(duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais). Data da assinatura: 15/02/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:10E93D29

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA.007

Pregão Presencial 007/2019.Contrato n°022/2019.Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Um Caminhão Novo (zero Km); fabricação nacional; com direção hidráulica regulável com ajuste pneumático de altura eprofundidade; com potência mínima de 160 CV e um mínimo de 5 marchas à frente e 1 à Ré;equipado com caçamba basculante (tampa traseira basculante e tipo portão) de capacidade mínima de 8 m³; tração 4x2; pneus 275/80Rx22,5; tanque de combustível com capacidade mínima de 275l; ar condicionado; freio de serviço de duplo circuito a ar e tambor nas rodas dianteiras e traseiras com sistema ABS; cabine simples metálica avançada suspensa através de amortecedores e molas em 4 pontos; embreagem com acionamento hidráulico; cilindro inferior de levante; estrutura com cantos arredondados; pára-choque dianteiro fora de estrado;com protetor de radiador; trava, retrovisores e vidros de acionamento elétrico; espelhos retrovisores externos bipartidos plano/convexo; peso bruto total de 16.000 Kg; carga útil + carroceria – no mínimo – de 10200 Kg; capacidade mínima de tração – 32.000Kg; movido a diesel; mono turbo aftercooler de no mínimo 6 cilindros; eixo traseiro motriz com redução de dupla velocidade (reduzido); injeção eletrônica; sistema de pós tratamento de gases; banco do motorista com suspensão a ar. Contratado: SOMEVAL-SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Valor: R$ 259.000,00(duzentos e cinqüenta e nove mil reais). Data da assinatura: 27/02/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:B0DF19EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019:** Comunicamos que as seguintes empresas foram declaradas vencedoras no presente pregão, sendo no **LOTE 01** a empresa **IPM SISTEMAS LTDA** com o valor total de R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais); e no **LOTE 02 a empresa ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA** com o valor total de R$ 88.860,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais). Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:EC58D971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019:** Comunicamos a retificação da data de abertura das propostas do presente pregão, ficando a nova data de abertura do certame para o dia 13/03/2019, às 09 horas, no Setor de Licitações. Objeto: Contratação de empresa para realização da manutenção do gramado do futebol de campo do Centro Esportivo Davi José Fleck (Vila Olímpica). Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:59C07368

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 15/2019. Objeto: Aquisição de pneus. **Abertura 20/03/2019, às 08:30 horas.** Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:4B3BEB6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 025/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 025/2018. Contratado: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 03/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:0F2E1FA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público/Credenciamento n° 02/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de castração de cães e gatos machos (orquiectomia). Abertura início 25/03/2019, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Paraí, na Av. Presidente Castelo Branco n° 1033, Centro em Paraí/RS. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54 34771233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:8F8E77B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO - CARGOS SEM SEGUNDA ETAPA

EDITAL Nº 07/2019 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – EXCETO CARGOS DE MOTORISTA E PROFESSORES
O Sr. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal de Paraí, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2018 e suas alterações, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:
Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2018 referente aos cargos de Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo Auxiliar, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 05, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 06, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 07, Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor de Escola, Secretário de Escola, Serviçal e Operário Especializado. Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, conforme listas de classificação geral, em ordem de classificação, disponibilizadas na íntegra no site da Fundatec – www.fundatec.org.br.
- Não houve candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência.
- Não houve candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 05, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 06 e Agente Comunitário de Saúde – Microárea 07.

Paraí, 01 de março de 2019.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:5DDF3BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 6.674, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de Operário de Saúde Ambiental, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, 30 (trinta) Operários de Saúde Ambiental, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O contrato decorrente da presente Lei será firmado pelo prazo de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por sucessivo e igual período, podendo, entretanto, ser interrompido a qualquer tempo por interesse do Município.

Parágrafo único. As condições e as exigências para a contratação, bem como as atribuições e competências para a função de Operário em Saúde Ambiental são as que constam no Anexo desta Lei.

Art. 3º A contratação será realizada mediante processo seletivo simplificado, sujeito a divulgação na imprensa local.

Art. 4º O período de execução de serviços decorrente da contratação prevista nesta Lei, em hipótese alguma, será considerado como título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da administração direta municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 26 de fevereiro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

ANEXO DA LEI Nº 6.674, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

I – Função: Operário em Saúde Ambiental

a) Atribuições específicas: aplicar larvicidas e adulticidas, com máquinas costais, UBV e termo nebulizadores manuais e sobre veículo; controlar culicídeos; realizar limpeza e manutenção no Canil Municipal; auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses Municipal; auxiliar os Agentes de Combate as Endemias e equipe nas atividades de controle da Dengue; realizar serviços gerais; executar outras atividades correlatas.

b) Requisitos: ensino fundamental completo.

c) Carga horária: 40 horas semanais.

d) Remuneração: composta pelo padrão 17 acrescida de complementos legais.

(*) Republicação da Lei nº 6.674, de 26 de fevereiro de 2019, por não ter constado o Anexo, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial dos Municípios de 04 de março de 2019.

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:96A62151

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal n.º 6.557, de 27 de março de 2018, que dá prioridade de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal n.º 6.557, de 27 de março de 2018,

Considerando que o autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista, é um transtorno global do desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento, e frequentemente apresenta severos prejuízos aos seus indivíduos, representando um grande problema de saúde pública;

Considerando que é de extrema importância que os autistas tenham atendimento preferencial, pois muitas vezes a demora em filas para atendimento em órgãos públicos, bancos, supermercados, shopping, farmácias e outros pode determinar crises de ansiedade;

D E C R E T A:

Art. 1º O presente Decreto tem por finalidade regulamentar a Lei Municipal n.º 6.557, de 27 de março de 2018, que dá prioridade de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada da seguinte forma:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestadas por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 3º As pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes terão atendimento prioritário em repartições públicas, concessionários de serviços públicos e estabelecimentos comerciais privados.

§1º O atendimento prioritário descrito no *caput* ocorrerá em todo e qualquer órgão público da administração direta e indireta do município de Pelotas, bem como com relação a toda e qualquer pessoa física e jurídica que prestem serviços públicos por concessão, permissão ou delegação.

§2º Com o objetivo de conceder a prioridade no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes, entende-se por estabelecimentos privados, os que prestem atividades comerciais ou de prestação de serviços, tais como:

I – supermercados;
II – bancos;
III – farmácias;
IV – restaurantes;
V – lojas em geral; e
VI – similares.

§3º Para fazer jus ao atendimento preferencial, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes deverão estar devidamente identificadas através de laudo médico ou com carteira de identidade emitida pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º Ficam obrigados todos os locais públicos e provados, tais como os descritos nos incisos do §2º do artigo 3º, localizados na circunscrição do município de Pelotas, a incluírem o símbolo mundial da conscientização em relação ao Transtorno do Espectro Autista em todas as suas placas e avisos de atendimento preferencial, conforme anexo.

Art. 5º A infração ao disposto nos artigos 1º e 2º da Lei ora regulamentada, sujeitará os responsáveis às penalidades de advertência por escrito, e no caso de reincidência, multa de 01 URM não tributária, a ser aplicada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 26 de fevereiro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

ANEXO
Símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista
Obs.: O anexo do presente Decreto, por conter imagem, está disponível no site:http://www.pelotas.com.br/

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:2BA1F00D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 242/2018-SMS**, para aquisição de material odontológico V. Empresas vencedoras: Item 01: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos no valor de R$ 149,00. Item 02: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos no valor de R$ 149,00. Item 03: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos no valor de R$ 149,00. Item 04: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos no valor de R$ 149,00. Item 05: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos no valor de R$ 149,00. Item 06: J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda, no valor de R$ 97,47. Item 07: J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda , no valor de R$ 97,74. Item 08: Dental Med Equip. Mat Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 858,00. Item 09: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos no valor de R$ 2.418,00. Item 10: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos no valor de R$ 1.612,00. Item 11: J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda , no valor de R$ 716,99. Item 12: Suprema Dental Importação Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos no valor de R$ 2.789,50.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de fevereiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:E6BA306C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - SMED

(Aquisição de arroz e feijão da agricultura familiar e do empreendimento rural)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, da Chamada Pública supracitada no dia 27/3/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 06 de março de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:5C611654

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 243/2018-SMED**, para aquisição de refil para filtro de água. Empresas vencedoras: Item 01: Sentinela do Vale Comercial Eireli, no valor de R$ 4.287,00. Item 02: Sentinela do Vale Comercial Eireli, no valor de R$ 6.300,00. Item 03: Sentinela do Vale Comercial Eireli, no valor de R$ 6.600,00. **PE Nº 264/2018-SMS**, aquisição de tapetes. Empresas vencedoras: Item 01: Roberto Mistura ME, no valor de R$ 32.997,00. Item 02: Roberto Mistura ME, no valor de R$ 62.997,00. Item 03: Roberto Mistura ME, no valor de R$ 20.070,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:04487ECF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 28/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2019: Aquisição de Ácido Fluorsilicico;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 21/03/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 07 de março de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:F3A938E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
OBJETO: contratação de empresa PARA prestação de serviços de CONSULTORIA, assessoria, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL.
CONTRATADA: GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ nº 12.362.578/0001-77
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 49/2018
INÍCIO: 01/02/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/12/2019.
DAS DEMAISI CLÁUSULAS: MANTÊM-SE INALTERADAS.

Piratini, 28 de FEVEREIRO de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:B9FF38E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que o edital de pregão presencial nº 07/2019 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de concreto usinado, encontra-se retificado, passando a data de abertura para o dia 21 de março de 2019 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 06 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:6F8E9A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a dispensa de licitação numero 02/2019 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de sondagem tipo spt com 03 furos e elaboração de laudo geotécnico próximo ao porto internacional, no local onde será construído o centro de atenção ao turista, com valor previsto de R$ 3.800,00 conforme solicitado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Porto Mauá, 06 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:C6E6FDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a dispensa de licitação numero 03/2019 objetivando a prestação de serviço de corte, transporte e beneficiamento de 25m³ de madeira de eucalipto e

grevilhas, com valor previsto de R$ 6.250,00 conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito.

Porto Mauá, 06 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:C32F839A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a dispensa de licitação numero 04/2019 objetivando a contratação de serviços técnicos de engenharia para confecção do projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária da obra de construção do centro de atenção ao turista, junto ao porto internacional, com valor previsto de R$ 3.800,00 conforme solicitado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Porto Mauá, 06 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:FEE2C232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a dispensa de licitação numero 05/2019 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de fio sisal, com valor previsto de R$ 11.620,00 conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Porto Mauá, 06 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:17144F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a dispensa de licitação numero 06/2019 objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pergolados, com valor previsto de R$ 13.890,00 conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Porto Mauá, 06 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:D5F16739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a dispensa de licitação numero 07/2019 objetivando a locação de imóvel para conselho tutelar, com valor mensal previsto de R$ 600,00 conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito.

Porto Mauá, 06 de março de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:DBCB45FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 001/2017. **Data da Prorrogação:** 07/02/2019. **Objeto**: Aditivo nº02, Prorrogação Contratual, ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos, proveniente dos serviços da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde da Família. **Período:** 12 (doze) meses. **Contratada:** Aborgama do Brasil Ltda. **Valores por Bombona: Itens(1-** Bombona de 100 litros (Resíduo Grupo B) – R$ 288,19; **2-** Bombona de 200 litros (Resíduo Grupo "A" e "E") R$ 138,76).

Quaraí/RS, 01 de março de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BE608BF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **CACIELE REGIO DE FREITAS,** Matrícula **3418-5**, Chefe de Equipe, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **11.03.2019 a 09.04.2019**, referente ao período aquisitivo de **03.07.2017 a 02.07.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:119EE91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3003, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Institui Turno Único para os serviços administrativos Municipais.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a adoção de turno único já adotado anteriormente gerou benefícios e atende plenamente a demanda;
CONSIDERANDO que o turno único nos serviços administrativos gera redução no consumo de energia, comunicações, etc., portanto economicamente viável;
CONSIDERANDO que há setores na Secretaria Municipal de Obras e Viação e na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente necessitam cumprir o horário integral em função de inúmeras obras e serviços a serem desenvolvidos longe da sede do Município.

DECRETA

Art. 1° - Fica instituído turno único para todas as Secretarias Municipais de Santana da Boa Vista, **EXCEPCIONALMENTE** até 31 de dezembro de 2019. Atuando no horário de 08:00h às 14:00h.

Parágrafo único- Os servidores lotados na Secretaria de Obras e na Secretaria de Agricultura e que forem designados para prestar serviços no interior do município, por questão econômica com relação ao custo do deslocamento e para melhor desenvolver o serviço público, atuarão de segunda à quinta- feira, das 08:00h às 12:00h e das 12:30 às 18:30, ficando compensado a Sexta-feira, de acordo com o Art. 58 da Lei 514/92 (Alterado pela Lei 2.910/17.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 06 de março de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E381D147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 010 /2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do processo seletivo de concessão de bolsas-auxílio para estágio de estudantes – Edital nº 002/2019, conforme planilha a seguir:

NÍVEL MÉDIO

N° INSC.	*CANDIDATO*	*TOTAL PONTOS*	*CLASSIFICAÇÃO*	*SITUAÇÃO*
022	Iohana Otto de Oliveira	25,7	1º	Aprovado
003	Kamile Oliveira da Rosa	21,7	2º	Aprovado
019	Andressa Simões Dias	21	3º	Aprovado
002	Anderson Kildere R. Régio de F.	20,8	4º	Aprovado
015	Élison Ferreira Dutra	20,5	5º	Aprovado
004	Evilyn Taissa de Melo Acosta	19,9	6º	Aprovado
020	Raquel Fagundes Alves	19,2	7º	Aprovado
021	Érica Vargas Soares	18,9	8º	Aprovado
014	Misael Silva Tavares	18,3	9º	Aprovado
011	Arilson Silva de oliveira	18,2	10º	Aprovado
024	Júlia Rafaela de Oliveira Brasil	18,2	11º	Aprovado
016	Patrícia Rosa Silva	17,7	12º	Aprovado
042	Caroline Silva dos Santos	17,5	13º	Aprovado
017	Mariana Nunes Garcia	16,7	14º	Aprovado
036	Tamiris Fagundes Canez	16,3	15º	Aprovado
018	Geysa Oliveira da Silva	16	16º	Aprovado
041	Keyla Fagundes Teixeira	16	17º	Aprovado
038	Liriane Nunes Gomes	15,1	18º	Aprovado
006	Lucimara da Rosa Oliveira	14,9		Reprovado
009	Kauã de Jesus Santos Oliveira	14,6		Reprovado
008	Gabriel Reis da Silva	14,2		Reprovado
010	Schaiany Oliveira Lopes	13,9		Reprovado
030	Nathana Mota Teixeira	13,9		Reprovado
013	Hyago Maxuel Zappe Tavares	12,8		Reprovado
012	Sandy Eduarda Sena	12,3		Reprovado
039	Mirian Cristiane de Freitas F.	12		Reprovado
044	Lucas Garcia dos Santos	12		Reprovado
001	Bruna Padro de Oliveira	11,9		Reprovado
007	Paloma de Freitas Batista	11,9		Reprovado
035	Emylen Oliveira Garcia	11,9		Reprovado
032	André Rosa de Sousa	10,9		Reprovado
033	João Vitor Vargas da Rosa	10,9		Reprovado
031	Emilly Jacobsen de Oliveira	10,8		Reprovado
037	Maria Eduarda Ferreira Urruth	10,2		Reprovado
005	Thaynan Alexandre Moraes da S.	8,0		Reprovado
025	Victor Mateus Souza dos Santos	7,0		Reprovado
043	Fabiula Teixeira Alves de Oliveira	7,0		Reprovado
026	Flaviane Soares Gomes	6,0		Reprovado
023	Carlos Eduardo Dorneles de Fraga	N/C	N/C	N/C
027	Ariele Barbosa Oliveira	N/C	N/C	N/C
028	Juliana Rosa de Oliveira	N/C	N/C	N/C
029	Bruna da Silva Martha	N/C	N/C	N/C
034	Guilherme Pedroso Max	N/C	N/C	N/C
040	Halisson da Silva Cardoso	N/C	N/C	N/C
045	Cristiane Israel da Silva	N/C	N/C	N/C

ADMINISTRAÇÃO

N° INSC	*CANDIDATO*	*TOTAL PONTOS*	*CLASSIFICAÇÃO*	*SITUAÇÃO*
001	Thalia Rodrigues de Sena	17,9	1º	Aprovado

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

N° INSC	*CANDIDATO*	*TOTAL PONTOS*	*CLASSIFICAÇÃO*	*SITUAÇÃO*
003	Julia Nunes Garcia	24,8	1º	Aprovado
002	Renata Rosa de Oliveira	19,7	2º	Aprovado
004	Ítalo Teixeira e S. de Oliveira	19,0	3º	Aprovado
001	Luciane Reis da Silva	15,0	4º	Aprovado

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

N° INSC	*CANDIDATO*	*TOTAL PONTOS*	*CLASSIFICAÇÃO*	*SITUAÇÃO*
003	Gislaine lara dos Santos	18,7	1º	Aprovado
004	Phillipe Gonçalves Carvalho	16,7	2º	Aprovado
002	Emerson Corrêa	16,3	3º	Aprovado
001	Valéria Moreira de Oliveira	9,9		Reprovado
005	Josélia da Silva Gomes	N/C	N/C	N/C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N° INSC	*CANDIDATO*	*TOTAL PONTOS*	*CLASSIFICAÇÃO*	*SITUAÇÃO*
002	Delfina Tainara M. Peres	17,5	1º	Aprovado
001	Liandra Oliveira Garcia	14,5		Reprovado

EDUCAÇÃO FÍSICA

N° INSC	*CANDIDATO*	*TOTAL PONTOS*	*CLASSIFICAÇÃO*	*SITUAÇÃO*
001	Jonas Oliveira dos Santos	20,7	1º	Aprovado
002	Marciele Corrêa de Oliveira	19,2	2º	Aprovado
003	Josimar Vargas de Oliveira	13,5		Reprovado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 06 de março de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BC6374FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 2563

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, e designa membros para sua composição.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento –RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

- Criar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, tendo por objeto apurar eventuais irregularidades e ilegalidades ocorridas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do Executivo Municipal.

- Ficam designados os seguintes Vereadores para sua composição: Aquiles Rodrigues Pires (PT), Antonio Zenoir (PSD), Carlos Nilo Coelho Pintos (P), Dagberto Reis (PT), Evandro Gutebier (PRB), Lídio de Azevedo Mendes (PTB), Marco Monteiro (REDE), Márcia da Rosa (PSB), Maria Helena Alves (PDT), Romário Paz (MDB) e Ulberto Navarro (PDT).

Câmara Municipal, 06 de março de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:E049C4C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2019/SMAD

De 06 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 179/2019/SMAd, que nomeou **Jéssica Valentini** para o cargo de Psicóloga, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 06.03.2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:37BE3881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.005/2019 para contratação emergencial da empresa DHL Direções Hidráulicas Ltda – CNPJ: 00.168.639/0001-80 para fornecimento de peça e para conserto de dois micro ônibus Placas IOK0834 – IPK5117 que transportam alunos e da Van placa ISO9316 que entrega alimentos nas Escolas Municipais, ao valor total de R$ 8.808,28 (oito mil, oitocentos e oito com vinte e oito centavos. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através do Memorando n.º267/19-PGM, vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa DHL Direções Hidráulicas Ltda. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 06 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CBF34893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 007/2019 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados à aquisição de pranchas de eucalipto vermelho. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 20/03/2019 às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 06 de março de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:25B56429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, em exercício, torna público que foi retificado o edital licitatório da licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de triagem, transporte e destino final de resíduos sólidos (seco e orgânico), domiciliares e comerciais produzidos pelo município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá-RS, através de operação de usina de reciclagem, conforme autoriza a Lei Municipal nº 8.191/2018. A data nova de abertura do certame será no dia 10/04/2019, às 08:30h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O edital retificado e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 51-3662-8416.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 06 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D424CE47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 016/2019 (Processo Administrativo nº 029/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **Sistema de Registro de Preços**, para eventual e futuro fornecimento de fraldas, lenços e toalhas umedecidas, luvas e toucas, destinados às escolas de educação infantil, através da SMEC e para os pacientes atendidos junto a SMS e ESF'S, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), item e valor unitário (R$): FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP (CNPJ nº 92.037.480/0001-83):**

07(R$ 1,09), 09(R$3,50), 12(R$19,90); HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA. EPP(CNPJ nº 07.571.682/0001-31): 06(R$ 1,02), 10(R$ 19,99), 11(R$ 19,99) e 14(R$ 11,90) e VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 13.229.567/0001-86): 01(R$ 0,50), 02(R$ 0,50), 03(R$ 0,60), 04(R$ 0,60), 05(R$ 0,99) e 08(R$ 1,25). Para o item 13 não houve apresentação de propostas, restando deserto. **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 06 de março de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:D7BB3149

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 013/2019

Contratada: **JOMAR KACZMAREK DE ALMEIDA - ME**
Objeto: Serviços de instrução musical e ensino de arte cultura gaúcha para os alunos da rede municipal de ensino de São José do Inhacorá.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 020/2019.
Valor: R$ 31,00 por hora trabalhada.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 14/02/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:12862FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 014/2019

Contratada: **ANDERSON LUIS STURMER**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 016/2019.
Valor: R$ 8.353,40.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 28/02/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:93883186

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 015/2019

Contratada: **DILSON JOSÉ HEKLER**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 016/2019.
Valor: R$ 1.236,26.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 28/02/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BED6835D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 016/2019

Contratada: **FERNANDA BEATRIZ CHRIST**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 016/2019.
Valor: R$ 5.270,60.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 28/02/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:09444B01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 017/2019

Contratada: **ROBERTO SCHAKOFSKI**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 016/2019.
Valor: R$ 1.551,50.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 28/02/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7ED46A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.544

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ALEX SANDRO DE MENEZES OLIVEIRA, matrícula 86256, com vigência a partir de 06 de março de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:51A94377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.548

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

TATIANE TRESSOLDI DE OLIVEIRA, matrícula 86257, com vigência a partir de 06 de março de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de março de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:46B00F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DE REEQUILIBRIO LOTE 114 DO SRP PE 08/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 114** oriundo do **SRP PREGAO ELETRÔNICO 08/2018** - Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar, veiculado neste periódico em 25/01/2019. Edição 2482, código identificador: 464110D9, DOM. conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MESASUL COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ: 92.028.265/0001-16** **Lote/Descrição**	**Preço Unitário**
114- Feijão preto (kg)	R$ 5,24

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:78FD1338

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DE REEQUILIBRIO LOTE 18 SRP PE 10002/2018 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos preços registrado no **Lote 18** oriundo do **SRP PREGAO ELETRÔNICO 10002/2018 - FMS** - MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E CENTROS DE SAÚDE, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo, veiculado neste periódico em 18/06/2018. Edição 2329, código identificador: E22C1B98, DOM. conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A **CNPJ: 07.752.236/0001-23** Lote/Descrição	Preço Unitário
18-Cloreto de potássio 10% - Intravenoso – ampola plástica 10ml	R$ 0,26

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:ED718AB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 28/2019 CLASSIFICAÇÃO FINAL CRAS

EDITAL N° 028/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de Divulgação da Classificação final ".

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de resultado preliminar após a análise de currículos pela Comissão nomeada pela Portaria Municipal n° 169/2019 de 01 de fevereiro do corrente ano, modificada pela Portaria Municipal 416/2019 de 12 de fevereiro de 2019 para o Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 011/2019, de 01 de fevereiro de 2019, visando a formação de cadastro de reserva de profissionais habilitados para atuarem em diversas áreas como facilitadores do Centro de Referência da Assistência Social, mediante contrato de prestação de serviços.

O resultado final abaixo:
(tabelas constantes no SITE do Município)
CARGO DE FACILITADOR INSTRUMENTALISTA:
CARGO DE FACILITADOR EDUCADOR FISICO OU FISIOTERAPEUTA:
CARGO DE FACILITADOR COSTUREIRO:
CARGO DE FACILITADOR MONITOR DE GRUPOS:

Tendo em vista que não houve qualquer recurso quanto à classificação preliminar, antecipa-se a homologação final do certame, restando homologado a partir desta data.

São Martinho/RS, em 06 de março 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA KATIANE BOENO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:557018F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO

O**Município de São Pedro do Sul – RS,**informa que restaram habilitadas na Concorrência 001/2019, as empresas:**3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA e MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI**.

São Pedro do Sul, 07 de março de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FEF0E833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera/RS, em reunião extraordinária, no dia 05 de fevereiro de 2019, Ata nº 02/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Programação destina a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Tapera/RS, que visa a estruturação de serviços de Proteção Social Especial, mediante recursos classificados como investimentos, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2019, por meio da Emenda parlamentar nº 19840001.

Tapera/RS, 05 de fevereiro de 2019.

ISOLDE CRISTINA KOCH
Presidente do CMAS de Tapera/RS

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:91DBD7CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Laboratório Marçal Ltda ME
Objeto: Contratação de laboratório habilitado e estruturado para a realização de exames laboratoriais a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.000,00 mensais
Vigência: 03 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:772D81BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADA: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL.** Objeto: o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas publicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal, em padrão FEBRABAN,por intermédio de suas agências,com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos. Preço: Valor máximo de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada item. Os contratos celebrados em decorrência deste credenciamento terão vigência inicial de 12 (doze) meses,podendo ser prorrogados e reajustados de acordo com o índice econômico acumulado – IGP-M,até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 236/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:2C42A1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** Objeto: o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas publicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal, em padrão FEBRABAN,por intermédio de suas agências,com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos. Preço: Valor máximo de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada item. Os contratos celebrados em decorrência deste credenciamento terão vigência inicial de 12 (doze) meses,podendo ser prorrogados e reajustados de acordo com o índice econômico acumulado – IGP-M,até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 236/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3B9A7917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Objeto: o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas publicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal, em padrão FEBRABAN,por intermédio de suas agências,com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos. Preço: Valor máximo de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada item. Os contratos celebrados em decorrência deste credenciamento terão vigência inicial de 12 (doze) meses,podendo ser prorrogados e reajustados de acordo com o índice econômico acumulado – IGP-M,até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 236/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8506806E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 154/2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 154/2016. Contratada: CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA - EPP. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01(um) ano. O presente contrato teve início na data de 26 de dezembro de 2016. CONVITE 034/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:EB03305F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 021/19**, com **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** cujo objeto é a compra de 02 Autoclaves, horizontal, de mesa, com capacidade de 75 litros. **Valor unitário:** R$ 6.250,0000 (seis mil duzentos e cinquenta reais). **Prazo de Entrega:** 10 dias. **Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2019. **Contrato nº 022/19**, com **CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** cujo objeto é a compra de 02 Autoclaves, horizontal, de mesa, com capacidade de 42 litros. **Valor unitário:** R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). **Prazo de Vigência:** 10 dias. **Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2019. **Contrato nº 023/19**, com **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** cujo objeto é a compra de 01 Câmara de conservação de imunobiológicos de 340 litros. **Valor unitário:** R$ 8.979,00 (oito mil novecentos e setenta e nove reais). **Prazo de Entrega:** 10 dias. **Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2019. **Contrato nº 024/19**, com **PREGWEB LTDA ME**

cujo objeto é a compra de 01 Câmara de conservação de imunobiológicos de 280 litros. **Valor unitário:** R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). **Prazo de Vigência:** 10 dias. **Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2019. **Contrato nº 025/19**, com **SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS COROAS** cujo objeto é a locação de uma área construída de 151,00m² e em torno de 150,00mt de pátio, para fins de utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor mensal:** R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). **Prazo de Vigência:** 12 meses a contar do dia 28/02/2019. **Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2019.

Três Coroas, 07 de março de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:54D88304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 614/2019, para locação de contrato é a locação de uma área construída de 151,00m² e em torno de 150,00mt de pátio, para fins de utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de propriedade do SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS COROAS, no valor de mensal de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses a contar do dia 28/02/2019, com base no Inc. X, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 28 de fevereiro de 2019.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:93398DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Antônio Osmar Pinto de Oliveira - ME
OBJETO: Prestação de serviço de transporte dos servidores da SMOVT, com saída do Parque de Máquinas até o interior do município (Assentamento Fátima), na parte da manhã, com retorno pelo mesmo itinerário na final da tarde, em veículo tipo micro ônibus, para realização de uma quantidade estimada de 1.000 km (mil quilômetros), pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de janeiro de 2019,
VALOR TOTAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 29/01/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 112/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:024A171C

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Denise Fernandes Santos – Opem Eventos
OBJETO: Prestação de serviço para realização de palestra com o objetivo de Capacitação Educacional para a Rede Municipal de Ensino do Município de Tupanciretã, destinada aos professores municipais, na abertura do ano letivo de 2019, a ser realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, no Centro Cultural Dr. José Mariano de Freitas Beck.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 14 e 15 de fevereiro de 2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 150/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1E3D4A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000001/2019.

Pregão Presencial Nº 01/2019
Ata Nº 000001/2019
Objeto: Menor Preço por item, contratação de Pessoa Jurídica, por intermédio de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e óleo diesel S10) para atender a frota municipal.

Com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, **DETERMINO** o apostilamento a Ata de Registro de Preço Nº 01/2019 de inclusão da dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
04 0122 0010 2013 Aquisição de Combustível, Lubrificante, Pneus e Câmeras de Ar
3390 30 00 00 00 Material de Consumo
001 - RECURSO LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:36AEDBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 14/2019 - às 8h e 30min do dia 19 de março de 2019, que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de bonecos de coelhos para decoração de Páscoa.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de

Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 06 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C08B6FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.417, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2019, com a finalidade de implementação da autonomia financeira de que trata a Lei n.º 2.748, de 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei N.º 2.748/2017;

D E C R E T A:

Art. 1.º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2019, nos termos do Decreto N.º 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matriculas (art. 5.º, parag. único do Dec. N.º 3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral
Escola Mun. Ens. Fund. Herminia Sichinel	328	328	R$ 5,00	R$ 4.920,00
Escola Mun. Ens. Fund. Vendelino Waldemar Rauber	125	250		R$ 3.750,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	90	180		R$ 2.700,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	92	184		R$ 2.760,00

Art. 2.º É fixado em R$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6.º do Decreto N.° 3.329, de 11 de abril de 2018.

Art. 3.º As Escolas referidas no artigo 1.° terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano de Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 06 DE MARÇO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:82A819DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente FRANCELLE COSTA DA SILVEIRA ME, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atividade educativa/orientação em grupo – oficinas de dança. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/02/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO 002/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FRANCELLE COSTA DA SILVEIRA ME, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atividade educativa/orientação em grupo – oficinas de dança.". Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.2052 – Manutenção das academias de saúde. Prazo: 04/02/2020. Valor: conforme edital. Data: 25/02/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:AD238B14

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado da retificação do julgamento e classificação de propostas referentes ao edital em epígrafe. Vencedor: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 01/03/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EEFB5277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.760, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1.758/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992; e artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, classe A, **VANILDA MATTIELLO PAVAN**, classificação 27º lugar, no Concurso Público nº 04/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF FELIPE DOS SANTOS,com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 06/03/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:3E8E6534

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.762, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 05/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de OPERÁRIO I, padrão 3, classe A, **RENATA DA CRUZ DORNELES**, classificação 9º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercíciodas funções do cargo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 06/03/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:161CA9AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N º 08/2014

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do Termo de Apostilamento para reajuste de valores conforme definido na Lei nº 2.043/19 no percentual de 6,48% a partir de fevereiro de 2019. Perfazendo o valor de R$ 671,26 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) por cartão, no total de R$ 15.438,98 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) mensais, nos termos do art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

Espécie: Licitação conforme processo 219/2014.
Vigência do contrato: 01/03/2018 à 01/03/2019.
Valor Apostilado R$ 939,55
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.46.00.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação

Xangri-Lá, 25 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:877A4499

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Chamada Pública n.º 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº26/2013 e nº 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua_Valter Santos de Oliveira, 007, Bairro Centro em Dois Irmãos das Missões, nº, inscrita no CNPJ sob n.º92 411 115/0001-97, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Denis Bridi, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/ FNDE 26/2013 e nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 06 ao dia 22 de fevereiro de 2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06 ao dia 22 de fevereiro , até às 17h15mins, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Rua Valter Santos de Oliveira nº007.

1. OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abacate. Fruta no seu estado de maturação ideal, com cascas firmes. Sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade. Só será solicitada no período de safra do produto	KG	380	3,00	1.140,00

	e de aspecto fresco.				
2	Abóbora. De boa qualidade, madura e de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície.	KG	160	2,50	400,00
3	Abobrinha. Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	KG	200	2,50	500,00
4	Alface lisa e crespa. Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.	UND	1.500	1,50	2.250,00
5	Alho. Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30	25,00	750,00
6	Amendoim. De boa aparência, sem mofos e bolores, limpo e seco, livre de substâncias estranhas.	KG	40	7,50	300,00
7	Batata doce. Lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	KG	400	3,00	1.200,00
8	Bergamota (pokan). Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto – só será solicitada no período de safra do produto e de aspecto fresco.	KG	250	3,00	750,00
9	Berinjela. Sem manchas e cor característica uniforme.	KG	50	4,00	200,00
10	Beterraba sem folha extra. Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco.	KG	150	2,80	420,00
11	Bolacha caseira. Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, não violado e resistente à manipulação e ao transporte. Peso Líquido: 02 kg. Apresentar rótulo com as seguintes informações: a) fabricante (produtor, registro, localidade); b) data de produção e validade; c) quantidade (peso), d) informações nutricionais de acordo com a ANVISA através de declaração simplificada para bolacha.	KG	120	18,80	2.256,00
12	Brócolis. Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	UND	300	3,50	1.050,00
13	Caqui. Uniformes, firmes, sem amolecimento e mofo, odor agradável e doce.	KG	150	5,00	750,00
14	Cebola nacional. In natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	2,00	300,00
15	Cebolinha (tempero). Cebolinha verde de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.	MAÇO	100	2,00	200,00
16	Cenoura. Cenoura, vermelha, extra A, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	3,00	450,00
17	Chuchu. Produto de boa qualidade, suficientemente bem desenvolvido. De cor verde claro ou escuro e tamanho uniforme. São tolerados ligeiros defeitos de formação, desde que não afetem suas características.	KG	100	2,00	200,00
18	COUVE- CHINESA e /ou MANTEIGA. Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.	UND	120	3,00	360,00
19	Couve- flor. Couve Flor fresca, Cabeça Graúda, entregues com as características organolépticas mantidas.	UND	200	4,00	800,00
20	Cuca caseira. Embalagem: deve assado em formas de papel (pelotinas) individuais e acondicionadas em bandeja de isopor ou papelão envolta com plástico filme ou saco plástico transparente, atóxico, não violado, resistente manipulação e ao transporte. Deve constar na embalagem rótulo com as informações do fabricante, ingrediente data de fabricação e validade, informação nutricional. Peso Líquido 50g.	KG	80	16,90	1.352,00
21	Feijão. Preto Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados.	KG	150	4,00	600,00
22	Laranja (umbigo, valência). Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto e de aspecto fresco.	KG	450	2,50	1.125,00
23	Limão Taiti. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto.	KG	150	6,50	975,00
24	Mandioca. Extra, ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), amarelo intensas, deve estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranho ao produto deve ser lavado ou escovado após a colheita.	KG	450	3,50	1.575,00
25	Maracujá. Maracujá fresco com as características organolépticas mantidas.	KG	150	7,00	1.050,00
26	Melão. De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	UND	100	4,00	400,00
27	Milho pipoca. Nova, de boa aparência, debulhada, sem mofo, limpa e seca.	KG	40	3,90	156,00
28	Moranga. Produto de boa qualidade, com coloração e tamanho uniformes, cascas duras e grossas e de aspecto fresco.	KG	450	2,50	1.125,00
29	Pão caseiro. Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 600g. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega no local requisitante.	KG	80	15,85	1.268,00
30	Pão tipo cachorro quente. Pão para "cachorro quente" de 40g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	KG	50	14,87	743,50
31	Pepino salada. Salada, cor característica uniforme, médio grau de maturação.	KG	50	2,80	140,00
32	Pêssego. Aspecto firme e casca integram aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme, grau de maturação qual lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	600	4,00	2.400,00
33	Rabanete. De 1ª qualidade, raiz firme, de tamanho médio, com folhas, cor característica, livre de enfermidades, sem pontos murchos ou perfurações.	KG	100	4,50	450,00
34	Repolho. Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	KG	400	1,50	600,00
35	Rúcula. Folhas frescas, tipo extra, deverão ser procedente de espécies vegetais genuínos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.	MAÇO	100	2,00	200,00
36	Salsinha (tempero). Salsa de primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	MAÇO	100	2,00	200,00
37	Tomate. Produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, graúdos, com cor e com formação uniformes, podendo ser redondo ou oblongo. A polpa deve ser intacta e firme e de aspecto fresco.	KG	50	3,80	190,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº26, de 17 de Junho de 2013 Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO
Órgão secretaria de educação.
Atividade/ação: 2051-merenda escolar PNAE elemento: 3339030000000000000 materiais de consumo, ref. 01.
Atividade/ação: 2052-merenda escolar PNAE infantil elemento: 33390300000000000000 materiais de consumo ref. 285.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº nº26, de 17 de Junho de 2013 e 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).
O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e.
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e.
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETA DE VENDA
4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 26/2013 e 04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 08 dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 04 dias o(s) selecionado(s) será (ao) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será (ao) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
Caso a Exe. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com sede à Rua Valter Santos de Oliveira 007, até o dia 22 de fevereiro, até às 17h15min horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
O resultado da análise será publicado em 04 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	**Produto**
	CONFORME O EDITAL A CIMA

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	**Quantidade**	**Local da Entrega**	**Periodicidade de entrega (semanal quinzenal)**
Abacate.	380	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Abóbora.	160	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Abobrinha.	200	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Alface.	1.500	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Alho.	30	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Amendoim.	40	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Batata doce.	400	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Bergamota (pokan).	250	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Berinjela.	50	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Beterraba.	150	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Bolacha caseira.	120	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Brócolis.	300	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Caqui.	150	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Cebola.	150	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Cebolinha (tempero).	100	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Cenoura.	150	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Chuchu.	100	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Couve- chinesa.	120	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Couve- flor.	200	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Cuca.	80	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Feijão.	150	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Laranja (umbigo, valência).		Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Limão Taiti.	150	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Mandioca.	450	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Maracujá.	150	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Melão.	100	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Milho pipoca.	40	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Moranga.	450	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Pão caseiro.	80	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Pão tipo cachorro quente.	80	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Pepino.	50	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Pêssego.	600	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Rabanete.	100	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Repolho.	400	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Rúcula.	100	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.
Salsinha (tempero).	100	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.

Tomate.	50	Prefeitura Municipal. Rua_Valter Santos De Oliveira, 007, Bairro Centro.	Semanal.

8. PAGAMENTO
O pagamento será realizado somente via movimentação eletrônica até 10 dias uteis do mês seguinte e após a última entrega dos alimentos e apresentação da nota de nota fiscal correspondente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: **Site da Prefeitura Municipal –www.doisirmasdasmissoes.rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.**

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E. Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
10. PENALIDADES:
10.1 O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, está sujeita as seguintes penalidades:
A) advertência;
B) Suspensão do direito de contratar junto a Prefeitura Municipal.

Dois Irmãos das Missões/RS), aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Secretário Municipal de Educação

Prefeito Municipal

Contrato de Venda

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Valter dos Santos Oliveira, N.º 007, inscrita no CNPJ sob n.º 92 411 115/0001-97, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Denis Bridi, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Avenida _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º_____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolve celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada Pública)	Preço Total
Abacate	Kg	380	Semanal.	3,00	1.140,00
Abobora	Kg	160	Semanal.	2,50	400,00
Abobrinha.	Kg	200	Semanal.	2,50	500,00
Alface	Und	1.500	Semanal.	1,50	2.250,00
Alho	Kg	30	Semanal.	25,00	750,00
Amendoim	Kg	40	Semanal.	7,50	300,00
Batata doce	Kg	400	Semanal.	3,00	1.200,00
Bergamota (pokan)	Kg	250	Semanal.	2,50	625,00
Berinjela	Kg	50	Semanal.	4,00	200,00
Beterraba	Kg	150	Semanal.	2,80	420,00
Brócolis	Und	300	Semanal.	3,50	1.050,00
Caqui	Kg	150	Semanal.	5,00	750,00
Cebola	Kg	150	Semanal.	2,00	300,00
Cebolinha (tempero)	Maço	100	Semanal.	2,00	200,00
Cenoura	Kg	150	Semanal.	3,00	450,00
Chuchu	Kg	100	Semanal.	2,00	200,00
Couve- chinesa	Und	120	Semanal.	3,00	360,00
Couve- flor	Und	200	Semanal.	4,00	800,00
Feijão	Kg	150	Semanal.	4,00	600,00
Laranja (umbigo, valência).	Kg	450	Semanal.	2,50	1.125,00
Limão Taiti.	Kg	150	Semanal.	6,50	975,00
Mandioca	Kg	450	Semanal.	3,50	1.575,00
Maracujá	Kg	150	Semanal.	7,00	1, 050,00
Melão	Und	100	Semanal.	4,00	400,00
Milho pipoca	Kg	40	Semanal.	3,90	156,00
Moranga	Kg	450	Semanal.	2,50	1.125,00
Pepino salada	Kg	50	Semanal.	2,80	140,00
Pêssego	Kg	600	Semanal.	4,00	2.400,00
Rabanete	Kg	100	Semanal.	4,50	450,00
Repolho	Kg	400	Semanal.	1,50	600,00
Rúcula	Maço	100	Semanal.	2,00	200,00
Salsinha (tempero)	Maço	100	Semanal.	2,00	200,00
Tomate	Kg	50	Semanal.	3,80	190,00
Valor Total do Contrato					**28.700,50**

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: órgão secretaria de educação.
Atividade/ação: 2051-merenda escolar PNAE elemento: 3339030000000000000 material de consumo. Ref. 01.
Atividade/ação: 2052-merenda escolar PNAE infantil elemento: 3339030000000000000 material de consumo ref. 285.
PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do.
CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação.
Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e nº04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de Dezembro de 2019.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Seberi para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dois Irmãos das Missões ____de_____ de _____.

Contratado(s) (Individual ou Grupo Informal)

Contratada (Grupo Formal)

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	**Mercado 01 Data:** **Nome: Mercado Erval.** **CNPJ: 015812860002/90** **Endereço: Rua Antônio J A Siqueira Fortes nº14.**	**Mercado 02 Data:** **Nome: Mercado Moreira.** **CNPJ: 073835390001/16** **Endereço: Avenida Floraci Lima do Amaral**	**Mercado 03 Data:** **Nome: Supermercado Medeiros** **CNPJ: 10.742.338/0001-72** **Endereço: Rua Amantino José Schiavo 1810.**	**Preço Médio**	**Preço de Aquisição***
Abacate	10,13		2,50	6,31	
Abobora	4,65		2,10	3,37	
Abobrinha.	3,68	2,50	2,99	3,05	
Alface	2,00	2,50	1,99	2,16	
Alho	32,40	25,00	35,00	30,80	
Amendoim	8,70	8,50	11,80	9,66	
Batata doce	3,51	4,50	3,99	4,00	
Bergamota (pokan)	6,75		3,90	5,32	
Berinjela	5,40	6,00	4,99	5,46	
Beterraba	3,51	3,50	4,20	3,73	
Brócolis	4,05	4,50	3,99	4,18	
Caqui	6,08	6,50	4,90	5,82	
Cebola	2,57	3,00	4,50	3,35	
Cebolinha (tempero)	2,00	2,50	1,99	2,16	
Cenoura	3,24	3,50	4,20	3,64	
Chuchu	2,70	3,50	2,50	2,90	
Couve- chinesa	4,05	5,00		3,01	
Couve- flor	5,40	4,90	3,50	4,60	
Feijão	4,25	4,50	5,50	4,75	
Laranja (umbigo, valência).	6,39	3,90	3,90	14,19	
Limão Taiti.	6,75	5,50	7,50	6,58	
Mandioca	5,00	5,50	4,90	5,13	
Maracujá	8,78			8,78	
Melão	3,54	6,50	5,50	5,18	
Milho pipoca	4,70	5,50	5,80	5.33	
Moranga	2,70	2,80	4,20	3,23	
Pepino	3,24	3,50	3,00	3,24	
Pêssego	5,40			5,40	
Rabanete	4,50	6,50		5,50	
Repolho	1,35	2,00	3,90	2,41	
Rúcula	2,00	2,50	1,99	2,16	
Salsinha (tempero)	2,00	2,50	1,99	2,16	
Tomate	6,08	5,70	6,90	6,22	

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	**Mercado 01 Nome: CNPJ: Endereço:**	**Mercado 02 Nome: CNPJ: Endereço:**	**Mercado 03 Nome: CNPJ: Endereço:**	**Preço Médio**	**Preço de Aquisição***

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

ANEXOS:
11. MODELO DE PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS.
11.1. MODELO DE PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS.
11.2. MODELO DE PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:505C8683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DE 16/02/19 A 28/02/19 CFE LEI FEDERAL Nº 9452/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/02/2019 a 28/02/2019, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS Custeio – FAEC – Nefrologia – 624057-0	2019	Fundo a fundo		20/02/2019	917.526,95
CEF – FMS Custeio – FAEC – Cirurgia Eletivas – 624057-0	2018	Fundo a fundo		20/02/2019	354,47
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		25/02/2019	145.719,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		25/02/2019	11.448,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		25/02/2019	4.809,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		25/02/2019	44.105,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		25/02/2019	73.325,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		25/02/2019	11.451,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		25/02/2019	19.700,00
B.Brasil – FNDE – PNATE – Educação Infantil – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		26/02/2019	3.772,85
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Médio – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		26/02/2019	3.636,48
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		27/02/2019	26.697,83
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.BRASIL – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41021-7	2019	Convênio		27/02/2019	28.741,42
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 01 de março de 2019.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil
CRC-RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:376F554C